

**MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE****ESTADO DO: RO****Exercício: 2026****Projeto de Lei nº 1864/2026**

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no Orçamento para 2026, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2026, e inclusão no Plano Plurianual 2026-2029 do Município de São Felipe D' Oeste -RO.

LEI

Artigo. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Especial para o exercício de 2026 (Lei Orçamentária 1661/2025) do Município de São Felipe D' Oeste -RO, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 (Lei nº 1652/2025) e inclusão no Plano Plurianual de 2026 a 2029 (Lei nº 1637/2025) do Município de São Felipe D' Oeste -RO

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de São Felipe D' Oeste - RO para o exercício de 2026, um crédito Especial no valor de R\$ 84.732,42 (oitenta e quatro mil e setecentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

09		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
09.001		CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
09.001.27.451.0006.1.385		C.C 56.691-8 TRANSF ESP INVESTIMENTO PROG 09032023 PA 038694 REF E AMPLIAÇÃO ESTADIO MUNICIPAL	
185 - 4.4.90.51.00.00	27060100	OBRAS E INSTALAÇÕES	84.732,42
Total Suplementação:			84.732,42

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Superávit financeiro, no valor de R\$ 84.732,42 (oitenta e quatro mil e setecentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o Art.43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal 4320/64.

Superávit Financeiro nas Fontes:

27060100	Transferência Especial da União - Emenda Individual - Exercícios Anteriores	27060100	84.732,42
Total Superávit Financeiro:			84.732,42

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de São Felipe D' Oeste -RO, em 19 de Maio de 2026

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 1428/2026 de 20 de maio de 2026.

Excelentíssima Presidente,
LEIZA MARIA SOARES
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1864/2026 – Dispõe sobre Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 84.732,42 – Transferência Especial – Investimento – Reforma e Ampliação Estádio Municipal - SEMCELT.**

Esse Projeto de Lei visa efetuar ajustes orçamentários junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo com recursos oriundos de Transferência Especial – Investimento, Programa nº 09032023 e Plano de Ação nº 038694 para Reforma e Ampliação do Estádio Municipal.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 20 de maio de 2026.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO



Assinado por: SIDNEY SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA 20/05/2026
15:55:37 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
